



Hospital Ernesto Dornelles

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL  
ERNESTO DORNELLES EM MARÇO DE 2018.**

**EDITAL - MANUAL DO CANDIDATO**

A Coordenação da Residência Médica do Hospital Ernesto Dornelles e a Superintendência Administrativa, tornam público que, no período de **11/09** a **16/10/2017**, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para Residência Médica, para o ano de 2018, nos Programas descritos a seguir. As inscrições para todos os Programas de Residência Médica do HED serão realizadas direta e exclusivamente nos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) ; [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) conforme determinado no Cronograma de Execução da AMRIGS.

**1 - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E VAGAS**

<b>Programas Credenciados no SisCNRM</b>	<b>Duração</b>	<b>Nº Vagas R1</b>
<b>Anestesiologia</b> (Acesso direto)	03 anos	04 (quatro) vagas <b>03 (três) livres</b> <b>01 (uma) reservada*</b>
<b>Oncologia Clínica</b> (Pré-requisito: Clínica Médica)	03 anos	01 (uma) vaga
<b>Cirurgia Geral</b> (Acesso direto)	02 anos	10 (dez) vagas
<b>Cirurgia Plástica</b> (Pré-requisito: Cirurgia Geral)	03 anos	01 (uma) vaga
<b>Clínica Médica</b> (Acesso direto)	02 anos	07 (sete) vagas <b>06 (seis) livres</b> <b>01 (uma) reservada*</b>
<b>Coloproctologia</b> (Pré-requisito: Cirurgia Geral)	02 anos	01 (uma) vaga
<b>Gastroenterologia</b> (Pré-requisito: Clínica Médica) <b>** Programa em fase de credenciamento na CNRM</b>	02 anos	01 (uma) vaga
<b>Ginecologia e Obstetrícia</b> (Acesso direto)	03 anos	03 (três) vagas
<b>Medicina Intensiva</b> (Pré-requisito: Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia)	02 anos	02 (duas) vagas
<b>Mastologia</b> (Pré-requisito: Cirurgia Geral ou Ginecologia e Obstetrícia)	02 anos	01 (uma) vaga
<b>Neurocirurgia</b> (Acesso direto)	05 anos	01 (uma) vaga
<b>Radiologia e Diagnóstico por Imagem</b> (Acesso direto)	03 anos	02 (duas) vagas

## **OBSERVAÇÕES:**

\* A reserva de vagas prevista na Resolução CNRM nº 04/2011, de 30 de setembro de 2011, se restringe a médicos residentes que prestam Serviço Militar, obrigatório ou voluntário, e não se aplica a cursos outros, de formação de oficiais, ofertados pelas Forças Armadas.

### **1.1 INSCRIÇÕES AO EXAME AMRIGS E PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HED**

As inscrições para o Exame AMRIGS (especialidades com acesso direto e com pré-requisito) serão realizadas no período de **11 de setembro a 16 de outubro/2017**, direta e exclusivamente através dos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) conforme determinado no Cronograma de Execução.

1.2 O candidato deverá acessar os sites e preencher o formulário eletrônico de inscrição, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica - PROVAB. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento da taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2017 com as taxas das instituições pelas quais o candidato optou. O valor da Inscrição do **HED** é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

1.3 O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por instituição.

1.4. As demais informações estão contidas na íntegra, no Edital da AMRIGS, nos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br)

## **2 - PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo compreenderá duas etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS e a segunda, de caráter classificatório, por meio da análise e da arguição curricular, sob a coordenação da COREME/HED.

### **2.1 ETAPA 1 - Prova escrita, peso 90%**

2.1.1 A Prova escrita, constituída pelo EXAME AMRIGS/2017, será aplicada no **dia 19/novembro/2017**. O horário e demais informações estão no edital da AMRIGS.

2.1.2 Divulgações do gabarito preliminar da AMRIGS: 19 de novembro/2017.

2.1.3 Data para recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: 23/novembro/2017.

2.1.4 Divulgação do gabarito definitivo da AMRIGS: 04/dezembro/2017.

2.1.5 Divulgação dos aprovados para a segunda etapa por instituição: 06/dezembro/2017.

2.1.6 A ordem classificatória obedecerá a nota da prova teórica, por ordem decrescente.

2.1.7 Número total de candidatos aprovados para análise e à Arguição Curricular:

- a) PRM de Anestesiologia: **30**
- b) PRM de Cirurgia Geral: **70**
- c) PRM de Cirurgia Plástica: **10**
- d) PRM de Clínica Médica: **90**
- e) PRM de Coloproctologia: **10**
- f) PRM de Gastroenterologia: **10**
- g) PRM de Ginecologia e Obstetrícia: **todos**
- h) PRM de Mastologia: **Todos**
- i) PRM de Medicina Intensiva: **todos**
- j) PRM de Neurocirurgia: **12**
- k) PRM de Oncologia Clínica: **todos**
- l) PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem: **30**

## 2.2 ETAPA 2 – Análise e Arguição do Curriculum Vitae - Peso 10%

O Hospital Ernesto Dornelles utilizará o *Curriculum Vitae* preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, havendo a necessidade de imprimi-lo com os comprovantes, anexar fotografia e apresentá-lo no dia da entrevista.

**OBS:** Os candidatos ao PRM de Coloproctologia deverão entregar os currículos no dia **08/12/17**, antecedente ao dia da entrevista, na COREME/HED, no horário das 9h às 16h.

2.2.1 Cronograma de arguição curricular, com data horário e local:

2.2.2 **Anestesiologia:** 12 e 13/dezembro/2017 - das 8h00 às 18h00, no CET-SANE/SBA - Av. Princesa Isabel nº 729 Sala 705 – verificar agendamento através do telefone: 51 99917.7628 ou 3223.8310 opção 4.

2.2.3 **Cirurgia Geral:** 12 e 13/dezembro/17 19:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles

2.2.4 **Cirurgia Plástica:** 14/dezembro/17 19:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles

2.2.5 **Clínica Médica:** 12 e 13/dezembro/17 14:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles

2.2.6 **Coloproctologia:** 13/dezembro/17 13:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles

2.2.7 **Gastroenterologia:** 18/dezembro/17 16:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles

2.2.8 **Ginecologia e Obstetrícia:** 19/dezembro/17 17:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles

2.2.9 **Mastologia:** 20/dezembro/17 10:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles

2.2.10 **Medicina Intensiva:** 14/dezembro/17 16:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles

2.2.11 **Neurocirurgia:** 15/dezembro/17 14:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles

2.2.12 **Oncologia Clínica:** 20/dezembro/17 12:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles

2.2.13 **Radiologia e Diagnóstico por Imagem:** 18 e 19/dezembro/17 - 14:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles.

2.2.14. Os candidatos selecionados para a segunda etapa que não preencherem o *curriculum vitae* eletronicamente no prazo determinado e/ou não comparecerem à arguição do *curriculum vitae* estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

### Item 2.3 – DO PROVAB

2.3.1 O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional considerando os critérios determinados na Resolução CNRM Nº 2/2015. A comprovação de participação no Programa deverá estar anexada ao currículo.

2.3.2 A Resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

2.3.3 Conforme Art. 9º da Resolução, o candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

§ 2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

2.3.5 A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

2.3.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.

### **3 - RESULTADO FINAL**

3.1 A divulgação do Resultado Final será no dia **17 de janeiro/2018**, através do site [www.hed.com.br](http://www.hed.com.br). Não serão fornecidas informações por telefone.

3.2 O resultado final constitui-se da média ponderada da prova escrita **90%**, e da análise e arguição curricular **10%**.

3.3 Recursos: É facultado ao candidato a interposição de recurso, 1 (um) dia útil, após o resultado final, nos horários de 09h às 12h e das 14h às 16h, e entregue na Secretaria da COREME.

### **4 - MATRÍCULA:**

4.1 A matrícula será realizada no dia **24 de janeiro/2018**, à Avenida Ipiranga, 1801 - 11º andar - COREME. Os candidatos classificados deverão apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) diploma do curso de medicina ou declaração de conclusão de curso.
- b) carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul;
- e) comprovante de conclusão de Residência Médica pré-requisito para as especialidades de: Oncologia Clínica, Cirurgia Plástica, Coloproctologia, Gastroenterologia, Mastologia e Medicina Intensiva, em Serviço credenciado pela CNRM;
- f) número de inscrição PIS/PASEP
- g) o candidato classificado que realizou curso de medicina no exterior, deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil em Universidade Pública Brasileira;
- h) Ficha cadastral impressa e completa (Anexo ao Edital).

#### **4.2 Candidato estrangeiro:**

- a) visto de permanência;
- b) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros;
- c) diploma de médico revalidado em Universidade Pública Brasileira;
- d) registro no Conselho regional Medicina;
- e) Para início da Residência Médica o registro no Conselho Federal de Medicina do Brasil é obrigatório.

4.3. Será considerado desistente o candidato que não comparecer para efetivação da matrícula na data agendada.

## **5 - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

5.1 A partir de **25/janeiro/2018**, será chamado, via telefone e/ou e-mail, o candidato imediatamente após aquele que não formalizou sua matrícula, tendo este um dia útil após ser chamado para realizar a matrícula e, assim, sucessivamente.

5.2 Caso exista desistência ao término do prazo estabelecido para a opção, a Comissão de Residência convocará tantos suplentes aprovados, por ordem de classificação, quantos necessários para preenchimento das vagas remanescentes.

## **6 - INICIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades de todos os Programas será no dia **1º de março de 2018**.

**7** - A retirada dos documentos dos candidatos não classificados poderá ser feita até 30 dias após o início do curso. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão descartados.

**Dr. Oscar Eduardo Carvalho Leite**  
Coordenador da COREME

**Odacir Vicente B. Rossato**  
Superintendente Administrativo